



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239 4181 -



Relatório nº 23/2026/INFIS

Processo nº 23117.026638/2026-14

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RELATÓRIO DE RESULTADO FINAL

Edital nº 67/2026

**Projeto: "Escolas na UFU: Educação Ambiental e Sustentabilidade"
Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC 2026)**

Em conformidade com o Edital nº 67/2026 e sua respectiva retificação, foi realizado o processo seletivo para bolsista de extensão do Projeto "Escolas na UFU: Educação Ambiental e Sustentabilidade", vinculado ao Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC 2026).

Inicialmente, o edital foi publicado com prazo regular para inscrições. Contudo, em razão da ausência de candidatos inscritos no período inicialmente previsto, foi publicada retificação do edital com prorrogação do prazo de inscrição, objetivando ampliar a divulgação do processo seletivo e possibilitar maior participação discente.

Ao final do prazo retificado, foi registrada a inscrição de um candidato regularmente matriculado no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, que apresentou integralmente a documentação exigida no edital e atendeu a todos os requisitos previstos para participação no processo seletivo.

A comissão procedeu à análise documental, do Histórico Escolar, do Currículo Vitae e da entrevista estruturada, conforme critérios estabelecidos no edital.

Tabela de Pontuação

Candidato	Histórico Escolar	Currículo Vitae	Entrevista	Nota Final	Situação
Luri Pereira Santos	30 pontos	30 pontos	20 pontos	80 pontos	Aprovado

Justificativa:

O candidato apresentou toda a documentação exigida, atendeu aos pré-requisitos estabelecidos no edital, incluindo a compatibilidade de horário, e obteve desempenho satisfatório nos critérios avaliativos previstos, sendo considerado **APROVADO** para ocupar a vaga de bolsista de extensão do Projeto "Escolas na UFU: Educação Ambiental e Sustentabilidade".

Não houve interposição de recursos no prazo previsto no edital, permanecendo inalterado o resultado divulgado anteriormente.

Cadastro de Reserva (C.R.): Não houve candidatos classificados para composição de cadastro de reserva.

Dessa forma, encaminha-se o presente Relatório de Resultado Final para as providências cabíveis.

Monte Carmelo , **22 de junho de 2026.**

"

de Lima

Projeto

Ambiental e Sustentabilidade"

Sorandra Corrêa

Coordenadora do

"Escolas na UFU: Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sorandra Correa de Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7418000** e o código CRC **95B29F0F**.

Referência: Processo nº 23117.026638/2026-14

SEI nº 7418000